LEI N. 5.108/PMC/2022

DENOMINA A PONTE DO RIO PIRARARA, LOCALIZADA NA AVENIDA AFONSO PENA, BAIRRO PRINCESA ISABEL, PRÓXIMO À BR 364 - CACOAL/RO; COMO "PONTE PIONEIRO MARIO ALVES TEIXEIRA".

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A ponte localizada na Avenida Afonso Pena, Bairro Princesa Isabel, próximo à BR 364 fica denominada como **"PONTE PIONEIRO MARIO ALVES TEIXEIRA".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de outubro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 11/10/2022 - 11:20, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/21260. Folha 1 de 1